



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Gabinete do Vereador Marcelo Rosa

PROJETO DE LEI Nº. 1/2023

“Autoriza o Poder Executivo a Instituir a Emissão de Registro Geral, no âmbito do Município de Guarapari - ES.”

A Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário **APROVOU** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte:

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a Instituir em parceria com o SINOREG/ES – Sindicato dos Notários e Registradores do ES, a Emissão de Registro Geral nos Cartórios de Registro Civil, Tabelionato e Pessoas Jurídicas, no âmbito do Município de Guarapari-ES.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Guarapari em 15 de março de 2023.

MARCELO ROSA
Vereador





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Gabinete do Vereador Marcelo Rosa

JUSTIFICATIVAS

- Será possível o agendamento de horário para solicitação do documento;
- Ampliação do número da oferta de vagas e o acesso;
- Desafogar o setor público;
- Acompanhar o exemplo dos demais Municípios do ES, entre eles: Alegre, Cachoeiro de Itapemirim, Cariacica, Iúna, Vila Velha, Vitória, Serra, e São Mateus, onde já se encontra implantado o serviço.

Sala das Sessões, Guarapari em 15 de março de 2023.

MARCELO ROSA
Vereador

